



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 004/2012

Teresina, 26 de janeiro de 2012.

Altera o anexo XI do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009;

R E S O L V E:

Art 1º Os produtos abaixo indicados constante, do Anexo XI, do ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação;

Produtos		Preço Referência (KG)
Massas Alimentícias	Granoduro	R\$ 6,50
	Comum	R\$ 2,20
	Sêmola	R\$ 2,70
	Macarrão instantâneo	R\$ 5,80
Biscoitos e Bolachas	Cream Cracker e Água e Sal	R\$ 3,30
	Maria, Maisena, Amanteigado, Leite	R\$ 4,40
	Recheados e Tortinhas	R\$ 6,00
	Waffers	R\$ 7,20
	Populares (ensacados maior ou igual a 400g)	R\$ 2,10
	Com cobertura	R\$ 13,00
	Aperitivos	R\$ 5,50
Demais biscoitos, bolachas, massas alimentícias		R\$ 7,80

Art 2º Fica revogado o Ato Normativo **UNATRI** nº 003/2012, de 20 de janeiro de 2012.

Art 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Publique-se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 26 de janeiro de 2012.

JULIANA LOBÃO DA ROCHA
Diretora/UNATRI

(Competência na forma da Portaria **GASEC** n° 291/03, de 29/01/03)